



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2161 - 18 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 47/2021

CONTRATO Nº 141/2021

OBJETO: aquisição de materiais hidráulicos (Reservatório de água metálico).

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS CEU AZUL EIRELI.

VALOR: R\$ 24.450,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: até 18 de junho de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2021.

FISCAL DO CONTRATO: Carlos Alberto Lopes

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1310.0412200281.036	4.4.90.52.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 2177
---------------------	--------------	----------	--------------------

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 74/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 394/2020.

OBJETO: aquisição de materiais permanentes (equipamentos, informática, odontológico, móveis e outros), para o Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: VIA NOVITA LTDA - ME

PRAZO PRORROGADO: 23 de julho de 2021.

Jacarezinho, PR, 18 de junho de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 20/2020.

CONTRATO Nº 186/2020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia sanitária, para coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: SCHEILA MARA WEILLER ANTUNES DE LIMA EIRELI

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 21 de agosto de 2021.

VALOR: R\$ 289.980,00 (duzentos e oitenta e nove mil novecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1110.1545200252.141 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - CÓD. REDUZIDO 1580 - R\$ 434.970,00.

Jacarezinho, PR, 18 de junho de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação nº 184/2020.

CONTRATO Nº: 459/2020.

OBJETO: AMPLIAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO AEROPORTO.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: LIO MACEDO DA SILVEIRA 46673210915 - ME.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 22 de agosto de 2021.

Jacarezinho, PR, 18 de junho de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Mediante referida solicitação e as razões da mesma, faz-se necessário o Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato nº 147/2020 - Tomada de Preços 08/2020, firmado com a empresa **O. S. SOUZA & SOUZA LTDA**, conforme o artigo 65, II, alínea 'd', da Lei 8.666/1993, estabelecidos conforme planilha de valores anexa:

Valor do Aditivo para suprir o reequilíbrio: R\$ 22.811,52 (vinte e dois mil oitocentos e onze reais e cinquenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária:

1020.1648200241.154 - 4.4.90.51.00 - FR 000 - CÓD. REDUZIDO 2593 - R\$ 22.811,52

Jacarezinho, PR, 16 de junho de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação nº 181/2020

CONTRATO Nº 449/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação serviços de sanitização das Unidades Básicas de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: VAZ E NOGUEIRA DEDETIZADORA LTDA - ME.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 19 de agosto de 2021.

VALOR: R\$ 5.640,00 (cinco mil seiscentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0810.1012200112.211 - 3.3.90.39.00 - FR 341 - CÓD. REDUZIDO 1711 - R\$ 5.640,00.

Jacarezinho, PR, 18 de junho de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2161 – 18 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021 PROCESSO 2591/2021

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação de vias Urbanas CHACARA MARAVILHA e JARDIM JOÃO AFONSO, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de **R\$ 586.604,23 (Quinhentos e oitenta e seis mil seiscentos e quatro reais)**

Modalidade: Tomada de preços, tipo **Menor Preço Global em regime de empreitada.**

Credenciamento: até às 08 horas e 30 minutos do dia 08 de julho de 2021.

Abertura: 09:00 horas do dia 08 de julho de 2021.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 21 de junho de 2021.

Emanuel Luiz Batista

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021 PROCESSO 2590/2021

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica e rede de drenagem, para Rua Joaquim Melo, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de **R\$ 118.262,92 (Cento e dezoito mil duzentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos)**

Modalidade: Tomada de preços, tipo **Menor Preço Global em regime de empreitada.**

Credenciamento: até às 08 horas e 30 minutos do dia 08 de julho de 2021.

Abertura: 09:30 horas do dia 08 de julho de 2021.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 21 de junho de 2021.

Emanuel Luiz Batista

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA Nº 3180/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando o item III, da Portaria nº. 3.168/2021,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº. 3.168 por mais 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos e entrega dos relatórios. Dê ciência. Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 18 de junho de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3183/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o decreto 7.974 de 11 de maio de 2021,

RESOLVE:

I - Revogar, retroagindo seus efeitos a contar de 05 de maio de 2021, a Portaria nº 3.106/2021.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de junho de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 06/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 1197/1995, alterada pelas Leis nº 1638/2005, nº 2299/2010 e nº 2342/2010; considerando a deliberação da reunião ordinária realizada em 17/06/2021, registrada na ata nº 04/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação do repasse Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS – IV – Acolhimento Institucional, para o ano de 2021, Serviço de Proteção Especial – Acolhimento para Crianças e Adolescentes até 18 anos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 17 de junho de 2021.

Diego Souza da Silva
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2161 – 18 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 09/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 1116/1992, alterada pela Lei nº 1647/2005; de acordo com a Ata nº 04/2021 – reunião ordinária realizada em 15/06/2021;

Considerando a prestação de contas do Relatório de Gestão do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, período de: março a abril de 2021, enviado pela Secretaria Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Relatório de Gestão do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, período de: março a abril de 2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Jacarezinho, 15 de junho de 2021.

Maria Christina Torres Pereira
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 10/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 1116/1992, alterada pela Lei nº 1647/2005; de acordo com a Ata nº 04/2021 – reunião ordinária realizada em 15/06/2021;

Considerando a prestação de contas do Repasse: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, período: pagamento até 31 de dezembro de 2019, enviado pela Secretaria Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Repasse: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, período: pagamento até 31 de dezembro de 2019

Art. 2º O recurso não foi executado, pois, houve divergência na conta em que havia sido realizado o pagamento do repasse.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Jacarezinho, 15 de junho de 2021.

Maria Christina Torres Pereira
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 11/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 1116/1992, alterada pela Lei nº 1647/2005; de acordo com a Ata nº 04/2021 – reunião ordinária realizada em 15/06/2021;

Considerando a prestação de contas do Repasse: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, período: 1º semestre de 2020, enviado pela Secretaria Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Repasse: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, período: 1º semestre de 2020.

Art. 2º O recurso não foi executado, pois, houve divergência na conta em que havia sido realizado o pagamento do repasse.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Jacarezinho, 15 de junho de 2021.

Maria Christina Torres Pereira
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 12/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 1116/1992, alterada pela Lei nº 1647/2005; de acordo com a Ata nº 04/2021 – reunião ordinária realizada em 15/06/2021;

Considerando a prestação de contas do Repasse: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, período: 2º semestre de 2020, enviado pela Secretaria Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Repasse: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, período: 2º semestre de 2020.

Art. 2º O recurso não foi executado, pois, houve divergência na conta em que havia sido realizado o pagamento do repasse.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Jacarezinho, 15 de junho de 2021.

Maria Christina Torres Pereira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2161 – 18 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3979/2021

(Projeto de Lei do Legislativo 34/2021)

LEI Nº 3.979/2021

de 22 de junho de 2021

“Denomina de Rua Professora ILMA NAZARETH DA COSTA a atual Rua 15 do Residencial Arboris.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada de Rua Professora ILMA NAZARETH DA COSTA a atual Rua 15 do Residencial Arboris.

Art. 2.º A denominação homenageia e torna perene na História de Jacarezinho o nome de uma mulher que, com seu trabalho, honestidade e honradez, contribuiu para o desenvolvimento do Município.

Art. 3.º Caberá ao Poder Executivo Municipal comunicar a mudança do nome da via pública à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, à Agência dos Correios e à Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL Santa Cruz, bem como a colocação de placas com a nova denominação.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 22 de junho de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

LEI Nº 3980/2021

(Projeto de Lei do Legislativo 45/2021)

LEI Nº 3.980/2021

de 22 de junho de 2021

“Altera a redação do inciso II do Artigo 2.º da Lei Municipal 2.488, de 14 de julho de 2011, de modo a modificar a margem de empréstimos consignados em folha de pagamento, de 30% para 35%.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterado o conteúdo do inciso II do Artigo 2.º da Lei Municipal 2.488, de 14 de julho de 2011, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 2.º** [...]

II – 35% (trinta e cinco por cento) para empréstimos e financiamentos consignados com instituição financeira e/ou associações e sindicatos locais, desde que conveniados com a instituição financeira;”

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 22 de junho de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3177/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de otimização dos procedimentos de compra e licitação no âmbito do Poder Público Municipal, as regras contempladas na legislação federal que disciplina o tema e a importância de padronização dos procedimentos junto às Secretarias Municipais, permitindo à Diretoria e Licitação a execução eficiente dos procedimentos,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica criado fluxograma para a realização de procedimentos de compras e licitações na Administração Pública Municipal de Jacarezinho, de observância obrigatória por todas as Secretarias.

Art. 2º – A Secretaria ou Departamento interessado na aquisição de bens/materiais de consumo/material permanente, prestação de serviços ou realização de obra deverá protocolizar, junto ao Departamento de Protocolo, ofício endereçado ao senhor Prefeito Municipal, com no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência em relação ao prazo de encerramento do contrato vigente, caso exista, ou do prazo para utilização do bem, material ou serviço, solicitando autorização para abertura de procedimento de compra ou licitação.

§ 1º - O ofício deverá conter:

- a) Justificativas na qual leva o município a adquirir o bem ou serviço;
- b) Objeto de forma clara e inequívoca, sem indicação de marca, salvo existir lei municipal tratando do assunto, descrevendo-o de forma a traduzir a real necessidade do Poder Público, com todas as características técnicas indispensáveis, afastando-se as características irrelevantes e desnecessárias;
- c) A dotação orçamentária correspondente, com a indicação de se tratar de recurso livre, federal ou estadual. Caso seja usada mais de uma dotação para aquisição, deverá conter os valores utilizados em cada uma delas;
- d) O período de contratação e/ou aquisição;
- e) Se haverá adoção da aquisição por Ata de Registro de Preços;
- f) Especificação de número e a cópia do documento, se referente à Convênio;
- g) Planilha orçamentária com e sem o valor unitário, projeto, memorial descritivo e cronograma físico financeiro, em se tratando de obras e/ou serviços de engenharia;
- h) Designação de um Fiscal de Contrato indicando nome, CPF e RG;

§ 2º - O Ofício deverá vir assinado pelo Controlador Interno Setorial, além de conter a assinatura do Secretário responsável ou do Diretor designado.

§ 3º - O ofício deverá ser instruído com pesquisa de mercado formado pela apresentação de, ao menos, três orçamentos válidos, assim considerados aqueles emitidos em papel timbrado da empresa, constando carimbo, identificação e assinatura do responsável pela emissão, adotando-se especial atenção na elaboração do cálculo do preço médio.

a) Na impossibilidade de apresentação de orçamento válido, a autoridade que assinar o ofício deverá apresentar justificativa por escrito, indicando, de forma fundamentada, as razões da impossibilidade.

Art. 3º - Uma vez protocolizado o Ofício, o Departamento de Protocolo encaminhará os autos à Chefia de Gabinete, em até 01 (um) dia útil a contar da data de protocolo, para análise e autorização da abertura de processo licitatório.

Art. 4º - A partir da data de recebimento, o Chefe do Executivo terá até 02 (dois) dias úteis para emitir despacho, autorizando ou não a abertura do processo licitatório.

Parágrafo único - Se não for autorizado o pedido, o processo será remetido ao Departamento de Protocolo, que dará ciência à Secretaria requerente e, após, encaminhará o processo ao Arquivo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2161 – 18 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 5º - Autorizado pelo Prefeito Municipal ou por quem por ele designado, o processo será encaminhado ao Departamento de Protocolo para que, no prazo de até 01 (um) dia útil, seja remetido ao Departamento de Licitações.

Art. 6º - A partir da data de recebimento, o Departamento de Licitações, dentro de 02 (dois) dias úteis, deverá verificar se estão presentes os requisitos descritos no artigo 2º desta Portaria e seus parágrafos.

§ 1º - No prazo do *caput*, constatando-se o descumprimento de qualquer dos requisitos referenciados, o Departamento de Licitações remeterá o processo à Secretaria requerente, para correção dos dados.

§ 2º - Em se tratando do que estabelece a alínea "a" do § 3º do artigo 2º, o Departamento de Licitações em conjunto com a Procuradoria do Município, deverá emitir parecer sobre o pedido, fundamentando.

Art. 7º - Havendo a regularidade dos dados do ofício, o Departamento de Licitações encaminhará o processo à Secretaria Municipal de Finanças, que disporá de 02 (dois) dias úteis para prestar informações referentes à dotação orçamentária e financeira.

Art. 8º - Reunidas as informações necessárias à instrução do processo, o Departamento de Licitações o remeterá à Procuradoria Jurídica para análise e parecer.

§ 1º - A partir da data de recebimento, a Procuradoria Jurídica, em até 03 (três) dias úteis, emitirá parecer jurídico prévio, preferencialmente através de advogado efetivo do quadro do município, informando se há necessidade de abertura de procedimento licitatório.

§ 2º - Não sendo necessária a abertura de procedimento licitatório, o parecer jurídico prévio deverá, de forma fundamentada, indicar se a licitação é dispensável ou inexigível.

§ 3º - Se houver a necessidade de abertura de procedimento licitatório, o parecer jurídico prévio deverá indicar a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados.

Art. 9º - Com a prolação do parecer jurídico prévio, o processo será devolvido ao Departamento de Licitações para, no prazo de até 03 (três) dias úteis, elaboração da minuta do edital de licitação, nos casos de procedimento licitatório, ou finalização do processo, nas hipóteses de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 10 - Após a elaboração da minuta do edital de licitação, a mesma será imediatamente remetida à Procuradoria Jurídica, que disporá de até 02 (dois) dias úteis para aprovação.

§ 1º - Caso não seja aprovada a minuta do edital, a Procuradoria Jurídica devolverá o processo ao Departamento de Licitações, com indicação dos dispositivos que necessitarão correção, dispondo o Departamento de Licitações de até 02 (dois) dias úteis para correção e devolução à Procuradoria Jurídica.

§ 2º - Em havendo necessidade de correção de informações pela Secretaria requerente, o Departamento de Licitações fará o imediato encaminhamento.

Art. 11 - A aprovação da minuta do edital de licitação se dará pela rubrica de todas as suas páginas, realizada preferencialmente pelo Procurador que a examinou ao que se seguirá a devolução ao Departamento de Licitações, que imediatamente formalizará o edital de licitação definitivo e demais procedimentos pertinentes.

Art. 12 - Com a publicação do edital, deverão ser respeitados os prazos legais tratados na Lei Federal nº 8666/93 e demais legislação vigente.

Art. 13 - Esgotados todos os prazos recursais e concluído o processo licitatório, de dispensa ou de inexigibilidade o Departamento de Licitações fará a remessa do processo ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de 03 (três) dias úteis.

Parágrafo único - No prazo do *caput*, o Prefeito Municipal poderá solicitar parecer à Procuradoria Jurídica, à qual será concedido o prazo de até 03 (três) dias úteis para manifestação.

Art. 14 - Não havendo impedimentos legais e presente o interesse público, o Prefeito Municipal homologará o referido processo e o remeterá ao

Departamento de Licitações que, no prazo de 01 (um) dia útil, dará continuidade ao procedimento, como segue:

§ 1º - No caso de Licitação no Sistema "Registro de Preços", o Departamento de Licitações irá providenciar a "Ata de Registro de Preços" e sua respectiva publicação.

§ 2º - Nos demais casos, se houver necessidade de formalização do Termo de Contrato Administrativo, inclusive em se tratando de "Registro de Preços" em casos específicos, o Departamento de Licitações remeterá o processo licitatório imediatamente à Procuradoria Jurídica para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, elaboração do termo, colhimento de assinaturas e respectivas publicações, que iniciarão a partir do quinto dia útil do mês tendo um prazo de 20 (vinte) dias seguinte ao de sua assinatura, no caso das licitações clássicas, no caso dos Pregões, o prazo é de 20 (vinte) dias da assinatura, consoante estabelece o art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8666/93.

Art. 15 - Encerrada a instrução, a Procuradoria Jurídica devolverá o processo ao Departamento de Licitações, para guarda e controle.

Art. 16 - Para que seja concretizada a compra, o serviço ou a obra correspondente a cada processo licitatório, ficam valendo as regras editalícias e/ou contratuais.

Art. 17 - Toda e qualquer alteração nos contratos administrativos deverá obedecer aos seguintes critérios:

a) Nenhum contrato poderá sofrer alteração sem que esta possibilidade esteja prevista em seu corpo;

b) Para renovação, prorrogação, repactuação de valor ou equivalente, o interessado deverá fazer a solicitação no prazo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias antes do término da vigência do contrato;

c) Para aumento quantitativo do objeto, reequilíbrio econômico-financeiro ou equivalente será observado o prazo de 10 (dez) dias úteis para tramitação e eventual alteração.

d) Toda e qualquer solicitação de alteração nos contratos administrativos deverá vir documentada, justificada e exaustivamente fundamentada sob pena de ter seu pedido negado por força da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 18 - Em casos excepcionais e devidamente justificados e fundamentados, a Secretaria requerente poderá solicitar a tramitação do processo licitatório em caráter de urgência, ficando a critério exclusivo do Prefeito Municipal, no momento da autorização da tramitação do processo, deferi-lo ou rejeitá-lo.

Parágrafo único - Na hipótese de deferimento do pedido de urgência, os prazos previstos nesta Portaria que não tenham sido definidos pela Lei 8.666/93 correrão pela metade.

Art. 19 - Em se tratando de aquisição de bens/materiais de consumo/material permanente, prestação de serviços com valores inferiores a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o pagamento poderá ser efetuado diretamente por empenho, devendo a Secretaria responsável providenciar 03 (três) orçamentos válidos e adquirir o produto junto à empresa que forneceu o menor valor.

§ 1º - Para poder ser realizado o que determina o *caput* deste artigo, a Secretaria responsável deverá verificar junto a Secretaria Municipal de Finanças se o limite estabelecido no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, não foi alcançado para a rubrica orçamentária que irá ser realizada o pagamento. Caso o valor ultrapasse o que determina a Lei 8.666/93, a Secretaria deverá solicitar o pedido de Licitação.

Art. 20 - Fica revogada a portaria nº 2.632/2014.

Art. 21 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 15 de junho de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2161 - 18 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 60/2021

De acordo com o disposto no artigo 191, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010, fica intimada **Elétrica Vagalume Comércio de Art. Eletrônicos, Rua dos Expedicionários, 301, Centro, por infração ao disposto no artigo 79, VIII da Lei Complementar nº. 44/2010**, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº.507) no valor de R\$ 1.001,00 (um mil e um reais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 10 (dez) dias**, conforme artigo 194, da supramencionada Lei, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. No Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Fiscal: João R. A. Hagemeyer
Matrícula: 3360-0

Jacarezinho, 22 de junho de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2161 - 18 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 33/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 142/2021.

OBJETO: a aquisição de equipamentos e materiais de proteção, para a Sec. Munic. de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Sec. Munic. de assistência Social, Sec. Munic. De Agricultura, Sec. Munic. De Administração e Sec. Munic. De Desenvolvimento Urbano, que serão utilizados no enfrentamento do Coronavírus (Covid-19).

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
7	1	Touca descartável, em TNT, 100% polipropileno, com 10 g/m ² , não estéril, tamanho único, sanfonada, formato anatômico, acabamento com elástico, na cor branca. Acondicionado em material que garanta a integridade; uso único, 100% polipropileno. Pct com 100 unidades.	NOBRE	UND	810	12,50	10.125,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: FRANCISCO ALINGERI JUNIOR PRODUTOS HOSPITALARES.

VALOR: 10.125,00 (dez mil e cento e vinte e cinco reais).

RECURSOS:

0810.1012200112.211	3.3.90.30.00	FR 341	CÓD. RED.2012
1310.0412200282.021	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.1820
1010.0412200242.135	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.2313
0610.0412200072.037	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.1942
0610.0412200072.039	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.1943
0610.0412200072.040	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.1944
0610.0412200072.040	3.3.90.30.00	FR 511	CÓD. RED.1945
0610.0412200072.041	3.3.90.30.00	FR 511	CÓD. RED.1947
0610.0412200072.042	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.2326
0910.0812200202.111	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.2314
0920.0824300236.001	3.3.90.30.00	FR 941	CÓD. RED.2315
0920.0824400212.118	3.3.90.30.00	FR 934	CÓD. RED.2316
0920.0824400222.130	3.3.90.30.00	FR 941	CÓD. RED.2317
0920.0812200202.212	3.3.90.30.00	FR 860	CÓD. RED.2318
0920.0812200202.212	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.2319
0810.1012200112.211	3.3.90.30.00	FR 1035	CÓD. RED.1435
0710.1236100082.053	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.1957
0710.1236100082.061	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.1963

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2021.

FISCAIS DO CONTRATO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE:	FISCAL
ADMINISTRAÇÃO	Jailton Aparecido de Paulo
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Nelson Pereira Cardozo
	Nilce Bispo dos Santos
SAÚDE	Milene Pires de Moraes Vieira
DESENVOLVIMENTO URBANO	Suélien Maria Rosseto Moraes dos Santos
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Carlos Alberto Lopes
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Rafael Antônio Honório

Jacarezinho, 21 de junho de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2161 - 18 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 33/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 143/2021.

OBJETO: a aquisição de equipamentos e materiais de proteção, para a Sec. Munic. de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Sec. Munic. de assistência Social, Sec. Munic. De Agricultura, Sec. Munic. De Administração e Sec. Munic. De Desenvolvimento Urbano, que serão utilizados no enfrentamento do Coronavírus (Covid-19).

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
14	1	Óculos de segurança. Material plástico, constituído de lentes e uma peça de policarbonato, material plástico, anti embaçante e anti-risco. Haste em policarbonato regulável e dispositivo que apóia os óculos no septo nasal, incolor.	KALIPSO	UND	580	4,60	2.668,00
15	1	Máscara com respirador, tipo PFF2, máscara semi facial, filtrante, formato em concha, com válvula de exalação, resistente a fluidos, fixação: tiras ajustáveis e grampo de ajuste nasal; absorção que filtra microorganismos, partículas e 95% de aerossóis de até 0,3 micra, indicada para proteção das vias respiratórias do profissional de saúde contra doenças transmitidas por aerossóis. O produto deve atender as normas técnicas da ABNT para peça filtrante. Unidade de fornecimento: unidade.	DELTA	UND	2.005	2,39	4.791,95

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE.

VALOR: R\$ 7.459,95 (sete mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais).

RECURSOS:

0810.1012200112.211	3.3.90.30.00	FR 341	CÓD. RED.2012
1310.0412200282.021	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.1820
1010.0412200242.135	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.2313
0610.0412200072.037	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.1942
0610.0412200072.039	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.1943
0610.0412200072.040	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.1944
0610.0412200072.040	3.3.90.30.00	FR 511	CÓD. RED.1945
0610.0412200072.041	3.3.90.30.00	FR 511	CÓD. RED.1947
0610.0412200072.042	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.2326
0910.0812200202.111	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.2314
0920.0824300236.001	3.3.90.30.00	FR 941	CÓD. RED.2315
0920.0824400212.118	3.3.90.30.00	FR 934	CÓD. RED.2316
0920.0824400222.130	3.3.90.30.00	FR 941	CÓD. RED.2317
0920.0812200202.212	3.3.90.30.00	FR 860	CÓD. RED.2318
0920.0812200202.212	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.2319
0810.1012200112.211	3.3.90.30.00	FR 1035	CÓD. RED.1435
0710.1236100082.053	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.1957
0710.1236100082.061	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.1963

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2021.

FISCAIS DO CONTRATO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE:	FISCAL
ADMINISTRAÇÃO	Jailton Aparecido de Paulo
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Nelson Pereira Cardozo Nilce Bispo dos Santos
SAÚDE	Milene Pires de Moraes Vieira
DESENVOLVIMENTO URBANO	Suélien Maria Rosseto Moraes dos Santos
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Carlos Alberto Lopes
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Rafael Antônio Honório

Jacarezinho, 21 de junho de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2161 - 18 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 33/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 143/2021.

OBJETO: a aquisição de equipamentos e materiais de proteção, para a Sec. Munic. de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Sec. Munic. de assistência Social, Sec. Munic. De Agricultura, Sec. Munic. De Administração e Sec. Munic. De Desenvolvimento Urbano, que serão utilizados no enfrentamento do Coronavírus (Covid-19).

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
13	1	Solução hipoclorito sódio 1%, Unidade de fornecimento em galão 5 L	PROLINK	UND	668	17,99	12.017,32
18	1	Protetor facial, material em policarbonato, cor incolor, comprimento 200 mm, material coroa plástica, características adicionais da coroa ajustável e articulada. Especificações técnicas, protetor facial, constituído de coroa e carneira de plástico, com regulagem de tamanho através de ajuste simples e visor material de policarbonato, flexível, incolor, anti-embaçante. Tamanho de 200 mm (8 polegadas).	CIA LASER	UND	2.110	11,50	24.265,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: J DE BRITO – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

VALOR: R\$ 36.282,32 (trinta e seis mil e duzentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos).

RECURSOS:

0810.1012200112.211	3.3.90.30.00	FR 341	CÓD. RED.2012
1310.0412200282.021	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.1820
1010.0412200242.135	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.2313
0610.0412200072.037	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.1942
0610.0412200072.039	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.1943
0610.0412200072.040	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.1944
0610.0412200072.040	3.3.90.30.00	FR 511	CÓD. RED.1945
0610.0412200072.041	3.3.90.30.00	FR 511	CÓD. RED.1947
0610.0412200072.042	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.2326
0910.0812200202.111	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.2314
0920.0824300236.001	3.3.90.30.00	FR 941	CÓD. RED.2315
0920.0824400212.118	3.3.90.30.00	FR 934	CÓD. RED.2316
0920.0824400222.130	3.3.90.30.00	FR 941	CÓD. RED.2317
0920.0812200202.212	3.3.90.30.00	FR 860	CÓD. RED.2318
0920.0812200202.212	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.2319
0810.1012200112.211	3.3.90.30.00	FR 1035	CÓD. RED.1435
0710.1236100082.053	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.1957
0710.1236100082.061	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.1963

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2021.

FISCAIS DO CONTRATO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE:	FISCAL
ADMINISTRAÇÃO	Jailton Aparecido de Paulo
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Nelson Pereira Cardozo Nilce Bispo dos Santos
SAÚDE	Milene Pires de Moraes Vieira
DESENVOLVIMENTO URBANO	Suélien Maria Rosseto Moraes dos Santos
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Carlos Alberto Lopes
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Rafael Antônio Honório

Jacarezinho, 21 de junho de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2161 - 18 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 33/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 145/2021.

OBJETO: a aquisição de equipamentos e materiais de proteção, para a Sec. Munic. De Educação, Fundo Municipal de Saúde, Sec. Munic. De assistência Social, Sec. Munic. De Agricultura, Sec. Munic. De Administração e Sec. Munic. De Desenvolvimento Urbano, que serão utilizados no enfrentamento do Coronavírus (Covid-19).

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
10	1	Álcool gel 70% frasco de 1000 ml. Álcool etílico hidratado 70%, antisséptico e bactericida.	MEGA	UND	5.392	9,75	52.572,00
11	1	Dispenser de álcool gel tampa frontal basculante, em plástico reforçado na cor gelo. Capacidade para um refil bag-in-box de 800 ml. Trava de segurança. Visor frontal. Fixação com buchas expansíveis. Dimensões externas: 125 mm de largura x 280 mm de altura x 120 mm de profundidade	BELL PLUS	UND	662	18,39	12.174,18
21	1	Álcool gel 70% frasco de 1000 ml. Álcool etílico hidratado 70%, antisséptico e bactericida.	MEGA	UND	16.178	9,75	157.735,50

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.

VALOR: R\$ 222.481,68 (duzentos e vinte e dois mil e quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos).

RECURSOS:

0810.1012200112.211	3.3.90.30.00	FR 341	CÓD. RED.2012
1310.0412200282.021	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.1820
1010.0412200242.135	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.2313
0610.0412200072.037	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.1942
0610.0412200072.039	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.1943
0610.0412200072.040	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.1944
0610.0412200072.040	3.3.90.30.00	FR 511	CÓD. RED.1945
0610.0412200072.041	3.3.90.30.00	FR 511	CÓD. RED.1947
0610.0412200072.042	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.2326
0910.0812200202.111	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.2314
0920.0824300236.001	3.3.90.30.00	FR 941	CÓD. RED.2315
0920.0824400212.118	3.3.90.30.00	FR 934	CÓD. RED.2316
0920.0824400222.130	3.3.90.30.00	FR 941	CÓD. RED.2317
0920.0812200202.212	3.3.90.30.00	FR 860	CÓD. RED.2318
0920.0812200202.212	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.2319
0810.1012200112.211	3.3.90.30.00	FR 1035	CÓD. RED.1435
0710.1236100082.053	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.1957
0710.1236100082.061	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.1963

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2021.

FISCAIS DO CONTRATO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE:	FISCAL
ADMINISTRAÇÃO	Jailton Aparecido de Paulo
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Nelson Pereira Cardozo
	Nilce Bispo dos Santos
SAÚDE	Milene Pires de Moraes Vieira
DESENVOLVIMENTO URBANO	Suélien Maria Rosseto Moraes dos Santos
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Carlos Alberto Lopes
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Rafael Antônio Honório

Jacarezinho, 21 de junho de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2161 - 18 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 33/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 146/2021.

OBJETO: a aquisição de equipamentos e materiais de proteção, para a Sec. Munic. De Educação, Fundo Municipal de Saúde, Sec. Munic. De assistência Social, Sec. Munic. De Agricultura, Sec. Munic. De Administração e Sec. Munic. De Desenvolvimento Urbano, que serão utilizados no enfrentamento do Coronavírus (Covid-19).

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
3	1	Luva para procedimento não cirúrgico, confeccionada em borracha natural (látex), tipo ambidestro, descartável, TAM. P, cx c/ 100 und.	EXAMGLO	UND	230	60,50	13.915,00
4	1	Luva para procedimento não cirúrgico, confeccionada em borracha natural (látex), tipo ambidestra, descartável, TAM. M, cx c/ 100 und. (cota principal ampla concorrência)	EXAMGLO	UND	785	59,00	46.315,00
5	1	Luva para procedimento não cirúrgico, confeccionada em borracha natural (látex), tipo ambidestra, descartável, TAM. M, cx c/ 100 und. (cota principal ampla concorrência)	EXAMGLO	UND	350	59,00	20.650,00
8	1	Luva para procedimento não cirúrgico, confeccionada em borracha natural (látex), tipo ambidestro, descartável, TAM. EP, cx c/ 100 und.	TALGE	UND	100	58,00	5.800,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: POTENTIAL CONSTRUÇÕES CIVIS E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

VALOR: R\$ 86.680,00 (oitenta e seis mil e seiscentos e oitenta reais).

RECURSOS:

0810.1012200112.211	3.3.90.30.00	FR 341	CÓD. RED.2012
1310.0412200282.021	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.1820
1010.0412200242.135	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.2313
0610.0412200072.037	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.1942
0610.0412200072.039	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.1943
0610.0412200072.040	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.1944
0610.0412200072.040	3.3.90.30.00	FR 511	CÓD. RED.1945
0610.0412200072.041	3.3.90.30.00	FR 511	CÓD. RED.1947
0610.0412200072.042	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.2326
0910.0812200202.111	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.2314
0920.0824300236.001	3.3.90.30.00	FR 941	CÓD. RED.2315
0920.0824400212.118	3.3.90.30.00	FR 934	CÓD. RED.2316
0920.0824400222.130	3.3.90.30.00	FR 941	CÓD. RED.2317
0920.0812200202.212	3.3.90.30.00	FR 860	CÓD. RED.2318
0920.0812200202.212	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.2319
0810.1012200112.211	3.3.90.30.00	FR 1035	CÓD. RED.1435
0710.1236100082.053	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.1957
0710.1236100082.061	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.1963

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2021.

FISCAIS DO CONTRATO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE:	FISCAL
ADMINISTRAÇÃO	Jailton Aparecido de Paulo
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Nelson Pereira Cardozo
	Nilce Bispo dos Santos
SAÚDE	Milene Pires de Moraes Vieira
DESENVOLVIMENTO URBANO	Suélien Maria Rosseto Moraes dos Santos
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Carlos Alberto Lopes
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Rafael Antônio Honório

Jacarezinho, 21 de junho de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2161 - 18 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 33/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 147/2021.

OBJETO: a aquisição de equipamentos e materiais de proteção, para a Sec. Munic. De Educação, Fundo Municipal de Saúde, Sec. Munic. De assistência Social, Sec. Munic. De Agricultura, Sec. Munic. De Administração e Sec. Munic. De Desenvolvimento Urbano, que serão utilizados no enfrentamento do Coronavírus (Covid-19).

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	Avental manga longa, branco, em TNT, gola careca fechada e elástico nos punhos 1,40 cm x 90 cm. 30 gr. Produto de uso único não estéril / tiras de amarrar / fechamento nas costas / elásticos nos punhos.	TRENTO	UND	6.138,00	2,99	18.352,62
19	1	Avental manga longa, branco, em TNT, gola careca fechada e elástico nos punhos 1,40 cm x 90 cm. 30 gr. Produto de uso único não estéril / tiras de amarrar / fechamento nas costas / elásticos nos punhos.	TRENTO	UND	18.412	2,99	55.051,88

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: R. DE SOUZA TRENTO

VALOR: R\$ 73.404,50 (trinta e três mil e quatrocentos e quatro reais e cinquenta centavos).

RECURSOS:

0810.1012200112.211	3.3.90.30.00	FR 341	CÓD. RED.2012
1310.0412200282.021	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.1820
1010.0412200242.135	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.2313
0610.0412200072.037	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.1942
0610.0412200072.039	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.1943
0610.0412200072.040	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.1944
0610.0412200072.040	3.3.90.30.00	FR 511	CÓD. RED.1945
0610.0412200072.041	3.3.90.30.00	FR 511	CÓD. RED.1947
0610.0412200072.042	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.2326
0910.0812200202.111	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.2314
0920.0824300236.001	3.3.90.30.00	FR 941	CÓD. RED.2315
0920.0824400212.118	3.3.90.30.00	FR 934	CÓD. RED.2316
0920.0824400222.130	3.3.90.30.00	FR 941	CÓD. RED.2317
0920.0812200202.212	3.3.90.30.00	FR 860	CÓD. RED.2318
0920.0812200202.212	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.2319
0810.1012200112.211	3.3.90.30.00	FR 1035	CÓD. RED.1435
0710.1236100082.053	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.1957
0710.1236100082.061	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.1963

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2021.

FISCAIS DO CONTRATO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE:	FISCAL
ADMINISTRAÇÃO	Jailton Aparecido de Paulo
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Nelson Pereira Cardozo Nilce Bispo dos Santos
SAÚDE	Milene Pires de Moraes Vieira
DESENVOLVIMENTO URBANO	Suélien Maria Rosseto Moraes dos Santos
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Carlos Alberto Lopes
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Rafael Antônio Honório

Jacarezinho, 21 de junho de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2161 - 18 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 33/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 148/2021.

OBJETO: a aquisição de equipamentos e materiais de proteção, para a Sec. Munic. De Educação, Fundo Municipal de Saúde, Sec. Munic. De assistência Social, Sec. Munic. De Agricultura, Sec. Munic. De Administração e Sec. Munic. De Desenvolvimento Urbano, que serão utilizados no enfrentamento do Coronavírus (Covid-19).

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
16	1	Sapatilha tipo propé gramatura 20 pacotes com 10 Ound	PREVEMAX	UND	200	19,95	3.990,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: JANAINA SARETO VOLPI

VALOR: R\$ 3.990,00 (três mil e novecentos e noventa reais).

RECURSOS:

0810.1012200112.211	3.3.90.30.00	FR 341	CÓD. RED.2012
1310.0412200282.021	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.1820
1010.0412200242.135	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.2313
0610.0412200072.037	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.1942
0610.0412200072.039	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.1943
0610.0412200072.040	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.1944
0610.0412200072.040	3.3.90.30.00	FR 511	CÓD. RED.1945
0610.0412200072.041	3.3.90.30.00	FR 511	CÓD. RED.1947
0610.0412200072.042	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.2326
0910.0812200202.111	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.2314
0920.0824300236.001	3.3.90.30.00	FR 941	CÓD. RED.2315
0920.0824400212.118	3.3.90.30.00	FR 934	CÓD. RED.2316
0920.0824400222.130	3.3.90.30.00	FR 941	CÓD. RED.2317
0920.0812200202.212	3.3.90.30.00	FR 860	CÓD. RED.2318
0920.0812200202.212	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.2319
0810.1012200112.211	3.3.90.30.00	FR 1035	CÓD. RED.1435
0710.1236100082.053	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.1957
0710.1236100082.061	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.1963

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2021.

FISCAIS DO CONTRATO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE:	FISCAL
ADMINISTRAÇÃO	Jailton Aparecido de Paulo
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Nelson Pereira Cardozo Nilce Bispo dos Santos
SAÚDE	Milene Pires de Moraes Vieira
DESENVOLVIMENTO URBANO	Suéllen Maria Rosseto Moraes dos Santos
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Carlos Alberto Lopes
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Rafael Antônio Honório

Jacarezinho, 21 de junho de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2161 - 18 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 33/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 149/2021.

OBJETO: a aquisição de equipamentos e materiais de proteção, para a Sec. Munic. De Educação, Fundo Municipal de Saúde, Sec. Munic. De assistência Social, Sec. Munic. De Agricultura, Sec. Munic. De Administração e Sec. Munic. De Desenvolvimento Urbano, que serão utilizados no enfrentamento do Coronavírus (Covid-19).

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
12	1	Termômetro clínico, ajuste digital, infravermelho, escala até 50°C, tipo* uso em testa, componentes c/ alarmes, medição à distância, memória até 10 medições	INFRARED	UND	222	74,98	16.645,56

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI

VALOR: R\$ 16.645,56 (dezesesseis mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

RECURSOS:

0810.1012200112.211	3.3.90.30.00	FR 341	CÓD. RED.2012
1310.0412200282.021	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.1820
1010.0412200242.135	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.2313
0610.0412200072.037	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.1942
0610.0412200072.039	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.1943
0610.0412200072.040	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.1944
0610.0412200072.040	3.3.90.30.00	FR 511	CÓD. RED.1945
0610.0412200072.041	3.3.90.30.00	FR 511	CÓD. RED.1947
0610.0412200072.042	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.2326
0910.0812200202.111	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.2314
0920.0824300236.001	3.3.90.30.00	FR 941	CÓD. RED.2315
0920.0824400212.118	3.3.90.30.00	FR 934	CÓD. RED.2316
0920.0824400222.130	3.3.90.30.00	FR 941	CÓD. RED.2317
0920.0812200202.212	3.3.90.30.00	FR 860	CÓD. RED.2318
0920.0812200202.212	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.2319
0810.1012200112.211	3.3.90.30.00	FR 1035	CÓD. RED.1435
0710.1236100082.053	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.1957
0710.1236100082.061	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.1963

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2021.

FISCAIS DO CONTRATO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE:	FISCAL
ADMINISTRAÇÃO	Jailton Aparecido de Paulo
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Nelson Pereira Cardozo Nilce Bispo dos Santos
SAÚDE	Milene Pires de Moraes Vieira
DESENVOLVIMENTO URBANO	Suélien Maria Rosseto Moraes dos Santos
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Carlos Alberto Lopes
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Rafael Antônio Honório

Jacarezinho, 21 de junho de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2161 - 18 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 33/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 150/2021.

OBJETO: a aquisição de equipamentos e materiais de proteção, para a Sec. Munic. De Educação, Fundo Municipal de Saúde, Sec. Munic. De assistência Social, Sec. Munic. De Agricultura, Sec. Munic. De Administração e Sec. Munic. De Desenvolvimento Urbano, que serão utilizados no enfrentamento do Coronavírus (Covid-19).

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
9	1	Luva para procedimento não cirúrgico, confeccionada em borracha natural (látex), tipo ambidestro, descartável, TAM. GG, cx c/ 100 und	SUPERMAX	UND	200	81,90	16.380,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: KFB SOLUTIONS BANHEIRO DE BOLSO SUSTENTÁVEL LTDA.

VALOR: R\$ 16.380,00 (dezesesseis mil e trezentos e oitenta reais).

RECURSOS:

0810.1012200112.211	3.3.90.30.00	FR 341	CÓD. RED.2012
1310.0412200282.021	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.1820
1010.0412200242.135	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.2313
0610.0412200072.037	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.1942
0610.0412200072.039	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.1943
0610.0412200072.040	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.1944
0610.0412200072.040	3.3.90.30.00	FR 511	CÓD. RED.1945
0610.0412200072.041	3.3.90.30.00	FR 511	CÓD. RED.1947
0610.0412200072.042	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.2326
0910.0812200202.111	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.2314
0920.0824300236.001	3.3.90.30.00	FR 941	CÓD. RED.2315
0920.0824400212.118	3.3.90.30.00	FR 934	CÓD. RED.2316
0920.0824400222.130	3.3.90.30.00	FR 941	CÓD. RED.2317
0920.0812200202.212	3.3.90.30.00	FR 860	CÓD. RED.2318
0920.0812200202.212	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.2319
0810.1012200112.211	3.3.90.30.00	FR 1035	CÓD. RED.1435
0710.1236100082.053	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.1957
0710.1236100082.061	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.1963

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2021.

FISCAIS DO CONTRATO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE:	FISCAL
ADMINISTRAÇÃO	Jailton Aparecido de Paulo
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Nelson Pereira Cardozo Nilce Bispo dos Santos
SAÚDE	Milene Pires de Moraes Vieira
DESENVOLVIMENTO URBANO	Suélien Maria Rosseto Moraes dos Santos
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Carlos Alberto Lopes
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Rafael Antônio Honório

Jacarezinho, 21 de junho de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2161 - 18 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 33/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 151/2021.

OBJETO: a aquisição de equipamentos e materiais de proteção, para a Sec. Munic. De Educação, Fundo Municipal de Saúde, Sec. Munic. De assistência Social, Sec. Munic. De Agricultura, Sec. Munic. De Administração e Sec. Munic. De Desenvolvimento Urbano, que serão utilizados no enfrentamento do Coronavírus (Covid-19).

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
6	1	Macacão, material tnt, componentes capuz/zíper frontal, tipo uso hospitalar, cor branca, tamanha grande, características adicionais hidrorrepelente, tipo manga longa com elástico nos punhos.	BEST FABRIL	UND	1.250	17,30	21.625,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: P.H. FREITAS CARVALHO COLETA DE RESIDUOS

VALOR: R\$ 21.625,00 (vinte e um mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

RECURSOS:

0810.1012200112.211	3.3.90.30.00	FR 341	CÓD. RED.2012
1310.0412200282.021	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.1820
1010.0412200242.135	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.2313
0610.0412200072.037	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.1942
0610.0412200072.039	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.1943
0610.0412200072.040	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.1944
0610.0412200072.040	3.3.90.30.00	FR 511	CÓD. RED.1945
0610.0412200072.041	3.3.90.30.00	FR 511	CÓD. RED.1947
0610.0412200072.042	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.2326
0910.0812200202.111	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.2314
0920.0824300236.001	3.3.90.30.00	FR 941	CÓD. RED.2315
0920.0824400212.118	3.3.90.30.00	FR 934	CÓD. RED.2316
0920.0824400222.130	3.3.90.30.00	FR 941	CÓD. RED.2317
0920.0812200202.212	3.3.90.30.00	FR 860	CÓD. RED.2318
0920.0812200202.212	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.2319
0810.1012200112.211	3.3.90.30.00	FR 1035	CÓD. RED.1435
0710.1236100082.053	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.1957
0710.1236100082.061	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.1963

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2021.

FISCAIS DO CONTRATO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE:	FISCAL
ADMINISTRAÇÃO	Jailton Aparecido de Paulo
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Nelson Pereira Cardozo Nilce Bispo dos Santos
SAÚDE	Milene Pires de Moraes Vieira
DESENVOLVIMENTO URBANO	Suélien Maria Rosseto Moraes dos Santos
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Carlos Alberto Lopes
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Rafael Antônio Honório

Jacarezinho, 21 de junho de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2161 - 18 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 33/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 152/2021.

OBJETO: a aquisição de equipamentos e materiais de proteção, para a Sec. Munic. De Educação, Fundo Municipal de Saúde, Sec. Munic. De assistência Social, Sec. Munic. De Agricultura, Sec. Munic. De Administração e Sec. Munic. De Desenvolvimento Urbano, que serão utilizados no enfrentamento do Coronavírus (Covid-19).

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
17	1	Totem identificação display suporte para álcool em gel sem colocar as mãos - totem para álcool em gel dimensões: altura: de 120 a 150 cm largura: de 20 a 30 cm. profundidade: 12 cm fabricado em estrutura em mdf, arte gráfica de identificação do solicitante. Mecanismo exclusivo de pedal para acionamento do álcool em gel. Facilmente reposicionável com capacidade para até 500ml.	EASY CV	UND	283	168,97	47.818,51

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: I A JUNIOR COMUNICAÇÃO VISUAL E COMERCIO LTDA

VALOR: R\$ 47.818,51 (quarenta e sete mil e oitocentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos).

RECURSOS:

0810.1012200112.211	3.3.90.30.00	FR 341	CÓD. RED.2012
1310.0412200282.021	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.1820
1010.0412200242.135	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.2313
0610.0412200072.037	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.1942
0610.0412200072.039	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.1943
0610.0412200072.040	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.1944
0610.0412200072.040	3.3.90.30.00	FR 511	CÓD. RED.1945
0610.0412200072.041	3.3.90.30.00	FR 511	CÓD. RED.1947
0610.0412200072.042	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.2326
0910.0812200202.111	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.2314
0920.0824300236.001	3.3.90.30.00	FR 941	CÓD. RED.2315
0920.0824400212.118	3.3.90.30.00	FR 934	CÓD. RED.2316
0920.0824400222.130	3.3.90.30.00	FR 941	CÓD. RED.2317
0920.0812200202.212	3.3.90.30.00	FR 860	CÓD. RED.2318
0920.0812200202.212	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.2319
0810.1012200112.211	3.3.90.30.00	FR 1035	CÓD. RED.1435
0710.1236100082.053	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.1957
0710.1236100082.061	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED.1963

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da presente Ata Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2021.

FISCAIS DO CONTRATO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE:	FISCAL
ADMINISTRAÇÃO	Jailton Aparecido de Paulo
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Nelson Pereira Cardozo Nilce Bispo dos Santos
SAÚDE	Milene Pires de Moraes Vieira
DESENVOLVIMENTO URBANO	Suélien Maria Rosseto Moraes dos Santos
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Carlos Alberto Lopes
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	Rafael Antônio Honório

Jacarezinho, 21 de junho de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2161 - 18 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8019/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.907 de 28 de dezembro de 2020, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 311.000,00 (trezentos e onze mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	0610	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0610.0412800072.042	
3.3.90.39.00	182	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercícios Anteriores	311.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			311.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964: Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ÓRGÃO	0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	0610	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0610.0412800072.042	
3.3.90.46.00	184	Auxílio - Alimentação – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	311.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			311.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de junho de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal